



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338, de 06 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a)
servidor(a) docente **JOYCE AMÂNCIO DE
AQUINO ALVES**.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 230 de 29/06/2021, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.000779/2021-46**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **JOYCE AMÂNCIO DE AQUINO ALVES**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPÉ nº 3064711**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **27 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 06/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302646** e o código CRC **844AFC92**.

Referência: Processo nº 23804.000779/2021-46

SEI nº 0302646